

GRANDE PRÉMIO
UNITEL22
CICLISMO

Regulamento
Regulamento
Regulamento
Regulamento

22 ABRIL 2023

**MEIO
FUNDO**

PARTIDA E CHEGADA
CENTRALIDADE DO KILAMBA

23 ABRIL 2023

**CIRCUITO
FECHADO**

PARTIDA E CHEGADA
PORTO DE LUANDA

REGULAMENTO DA PROVA DE CICLISMO

Versão 1.0

Luanda, aos 13 de Março de 2023

GRANDE PRÉMIO UNITEL EM CICLISMO

ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O '**GRANDE PRÉMIO UNITEL (GP) EM CICLISMO**' é uma prova de ciclismo de estrada, circuito fechado, organizada pela TCHACOSports, com os apoios da APCIL, G.P.L, CACL, Polícia Nacional, INEMA e parceiros.
- 1.2. A prova será realiza, no dia 22 e 23 de Abril de 2023, sábado e domingo.
- 1.3. O percurso da prova, no dia 22, será realizado na Centralidade do Kilamba, com um percurso de meio-fundo;
- 1.4. No dia 23, será realizada na Marginal de Luanda, em circuito fechado, com partida e chegada no Porto de Luanda.
- 1.5. Ambas as provas terão início às 09h00.
- 1.6. O regulamento geral da corrida do **Grande Prémio Unitel em Ciclismo** tem como objetivo dar às participantes informações úteis e necessárias para sua efectiva participação no evento, bem como informações acerca do funcionamento do mesmo. Para que o evento seja efectivamente realizado com sucesso. É importante que os participantes tenham em atenção as instruções contidas neste documento. Segue nas próximas páginas o regulamento geral da corrida, podendo ser alterado eventualmente pela organização do evento por força maior, como por exemplo a PANDEMIA, sendo oportunamente comunicado aos participante e demais envolvidos.

ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

2.1. O Grande prêmio Unitel em ciclismo disputar-se-ão em duas (2) etapas:

Grupo	Circuito Fechado (dia 23)		Meio Fundo (Dia 22)	
	Distância	Hora	Distância	Hora
Pelotão 1				
Junior	30,6 KM 12 Voltas	11h00	103,77 9 Voltas	10H00
Sub 23				
Elite				
Pelotão 2				
Master 30	25,5 KM 10 Voltas	09h00	69,18 KM 6 Voltas	9H00
Master 40				
Master 50				
Pelotão 3				
Juvenil	15,3 KM 6 Voltas	09h00	34,59 KM 3 Voltas	8H00
Cadete				
Feminino				

Nota: A prova inclui metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1) e Pelotão (P2).

ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES

3.1. Para esta prova as inscrições são efectuadas por formulário disponibilizado no web site institucional da Unitel.

3.2. Estão aptos para participar nesta prova: corredores individuais, equipas continentais UCI, Clubes, e grupos associados da APCIL e convidados.

3.3. As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1 (Pelotão 1), estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.

3.4. Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

3.5. O kit (chip) é entregue aos Director Desportivo, no período das 12h30m às 18h00m, nos dias 20 e 21 de Abril de 2023, com a modalidade de cedência gratuita para participarem nas provas organizadas por nós com a condição de devolução de Kit sempre que se verificarem ausências em 5 corridas consecutivas se justificação prévia.

Grande Prêmio Unitel em Ciclismo

3.6. Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

3.7. O prazo para as inscrições encerra até ao dia 13 de Abril as 23h59m, sendo que após esta data não serão permitidas inscrições por fora.

ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se via zoom/presencial, no período das 19h00 às 20h00 do dia 18 de Abril de 2023.

ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes podem possuir seguro (opcional) desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos participantes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;
- b) Os 3 melhores corredores classificados (P1) na etapa;
- c) Os 3 melhores corredores classificados (P2) na etapa;
- d) Os vencedores MV Pelotão 1 e 2;
- e) As 3 melhores equipas da classificação final PME.
- f) A equipa de formação com melhor pontuação

ARTIGO 7 – PRÊMIOS

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

Grande Prêmio Unitel em Ciclismo

a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

b) Geral de 3 melhores classificados (P2 - MASTERS) na etapa 1;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Taça
2º Classificado	Taça
3º Classificado	Taça

c) Os vencedores MV na etapa 2 – P1 e P2; - TOTAL 500.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	100.000,00 Akz
2º Classificado	85.000,00 Akz
3º Classificado	65.000,00 Akz

d) Geral de 3 melhores classificados (P1) na etapa 1; - TOTAL 350.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 150.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 120.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 80.000,00 Akz

e) As 3 melhores equipas classificação do P1 - etapa 1. – TOTAL 700.000 AKA

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	350.000,00 Akz + Taça
2º Classificado	200.000,00 Akz + Taça
3º Classificado	150.000,00 Akz + Taça

f) Equipa formação melhor pontuação (P3) na etapa 1 – TOTAL 450.000 AKA

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	250.000,00 Akz + Taça

Grande Prêmio Unitel em Ciclismo

2º Classificado	180.000,00 Akz + Taça
3º Classificado	120.000,00 Akz + Taça

ARTIGO 8 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

8.1. Os atletas deverão estar no local de Partida com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

8.2. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora nem a UNITEL e suas afiliadas, decorrentes da sua participação no Evento.

8.3. A cada competidor será obrigatório utilizar duas dorsais afixadas na parte traseira da Jersey (T-shirt) junto aos bolsos, e a utilização da placa com o numero afixada no tubo de sellin (banco). Estes acessórios deverão se apresentar sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação ou penalizações aos participantes que não cumprirem esta exigência.

8.4. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais da corrida.

8.5. As partidas dos pelotões são efectuadas conforme mencionado no número ARTIGO 2 deste regulamento.

8.6. A partida e chegada é protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.

8.7. O chip deve ser colocado no tubo do garfo da bicicleta e nunca no bolso ou meia. A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.

8.8. Os percursos das etapas são previamente vistoriados pelo Director da Organização (DO) e o Director de Prova (DP). Com base nisto, durante a corrida são sinalizados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, os PM e MV e os 3 km finais da etapa.

Grande Prêmio Unitel em Ciclismo

8.9. Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

8.10. Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam causar prejuízos ao organizador, à prova, aos demais competidores e ao público em geral.

8.11. O abastecimento para esta prova será apeado, não sendo permitido circulação de carros e motas no percurso da prova enquanto ela decorrer, ao menos que esteja credenciado pela organização.

8.12. Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida

ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM

9.1. Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem electrónica.

9.2. Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.

9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.

9.4. Todas as diferenças ≥ 1 segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.

9.5. Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.

9.6. Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.

9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.

9.8. Classificação individual na etapa: é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, considerando o tempo cronometrado pelos corredores.

9.9. Classificação individual final: obtém-se pelo tempo cronometrado na primeira etapa, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo.

Grande Prêmio Unitel em Ciclismo

9.10. No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores corredores.

9.11. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.

9.12. Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição, respectivamente.

9.13. No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

9.14. Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

ARTIGO 10 - CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO

10.1. Para efeitos de racking, será efetuada uma classificação absoluta masculinos e femininos e por categoria com as seguintes pontuações:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1º	80	19º	19
2º	75	20º	17
3º	70	21º	15
4º	65	22º	13
5º	60	23º	11
6º	55	24º	10
7º	50	25º	9
8º	47	26º	8
9º	44	27º	7
10º	41	28º	6
11º	38	29º	5
12º	35	30º	4
13º	32	31º	3
14º	29	32º	2
15º	27	33º	1
16º	25	34º	1
17º	23	35º	1
18º	21	36º	1

ARTIGO 11 - ABANDONOS

Os corredores que desistam, tal como aqueles que não participam na 1ª etapa, podem competir na etapa de consagração, porém estarão ilegíveis para a classificação geral.

SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

ARTIGO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

PROTESTOS / RECLAMAÇÕES

12.1. Admissão: nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.

12.2. Apresentação e fundamentação: o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao DP/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:

12.3. O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de AOA 40.000,00 (Quarenta mil kwanzas), a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

12.4. O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:

a) Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;

b) A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.

12.5. Prazos: o DP/PCC só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:

Grande Prêmio Unitel em Ciclismo

a) No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;

b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.

ARTIGO 13 - PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO

- 13.1.** Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.
- 13.2.** Completar a ficha de inscrição com informações falsas.
- 13.3.** Inscrever-se na categoria não correspondente (Ao menos que autorizado pela FACI e a organização e devidamente justificados por escrito)
- 13.4.** Não usar capacete durante a prova.
- 13.4.** Completar a prova sem o número de identificação (salvo por queda).
- 13.5.** Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.
- 13.6.** Trocar de ciclista.
- 13.7.** Participar na prova sem chip.
- 13.8.** Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.
- 13.9.** Subir ou pendurar-se no carro durante a prova.
- 13.10.** Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.
- 13.11.** Desrespeitar qualquer membro da organização.

Nota: cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da partida da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou correio electrónico antes da partida, estando passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

ARTIGO 15 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Angolana de Ciclismo.

Grande Prêmio Unitel em Ciclismo

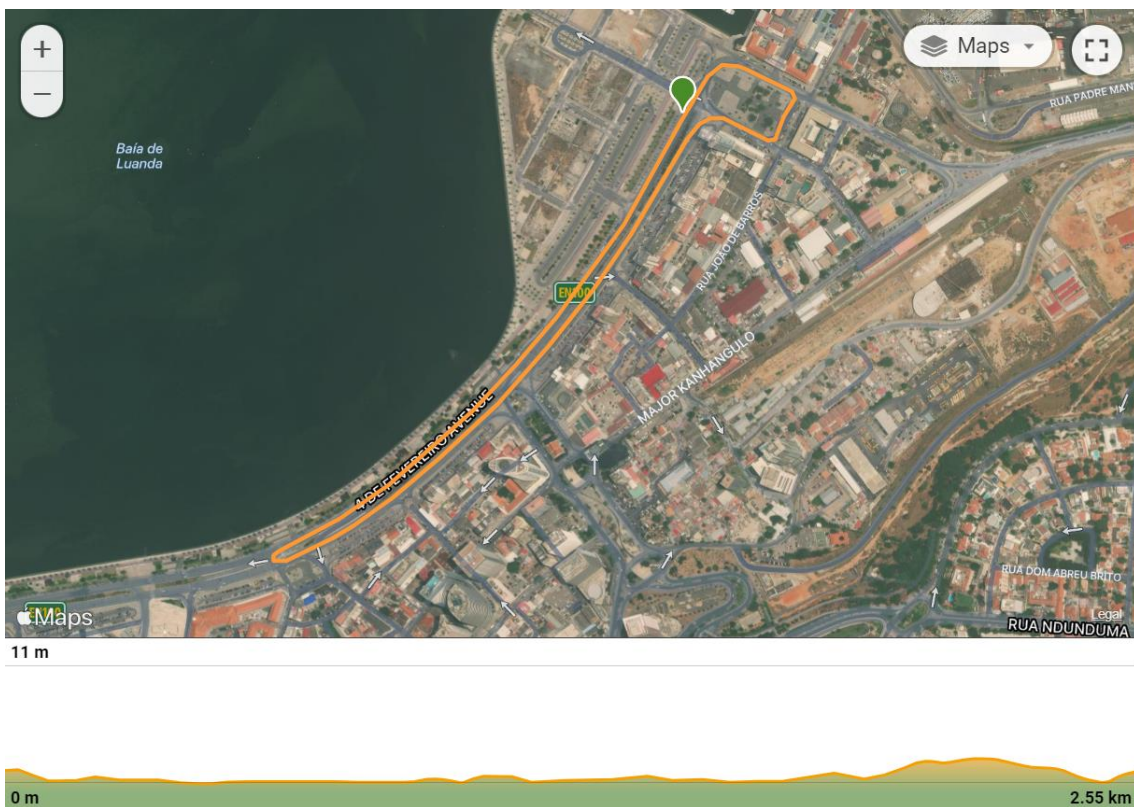
ANEXO

Altimetria Etapa 1



Percurso Etapa 1 – Acumulado Por Volta: 13m

Altimetria Etapa 2



Percurso Etapa 2

GLOSSÁRIO

DD – Director desportivo

CF – Circuito Fechado

P1 – Pelotão 1

P2 – Pelotão 2

P3 – Pelotão 3

DP – Director Da Prova

CC – Colégio De Comissários

PCC – Presidente Do Colégio De Comissários

OE – Orgão do Estado

DO – Director da Organização

MV – Meta Volante